



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (AEVSF)/ FACULDADE DE PETROLINA (FACAPE)

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: ECONOMIA E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO E COOPERATIVAS; EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E NEGÓCIOS INTERNACIONAIS; E MBA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS E CRÉDITOS

RELATOR: CONSELHEIRO IGOR FONTES CADENA

PROCESSO Nº: 14000110005178.000189/2024-57

*PUBLICAÇÃO DOE: 12/06/2025 pela
Portaria SEE nº 4095 de 10/06/2025.*

PARECER CEE/PE Nº 044/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 04/06/2025

1 DO RELATÓRIO

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), por meio do Ofício nº 012/2024 (FACAPE), protocolou em 21 de novembro de 2024, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a solicitação de Credenciamento do Programa Institucional de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Ciências Sociais Aplicadas: Economia e Autorização dos Cursos de Especialização em Gestão do Agronegócio e Cooperativas; Logística Empresarial e Negócios Internacionais; e o MBA (*Master of Business Administration*) em Gestão de Cooperativas e Créditos.

O pedido foi instruído com os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 04/2020, que regula, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, a acreditação do serviço público educacional, especificamente da Educação Superior, em nível de pós-graduação – cursos de pós-graduação *lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização) e *stricto sensu* (mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado acadêmico, doutorado profissional), na modalidade presencial, com destaque para o Alvará de Localização e Funcionamento, válido até 10 de janeiro de 2026.

Constatada a regularidade do Processo, essa relatoria deu andamento à análise que segue.

2 DA ANÁLISE

2.1 DA INSTITUIÇÃO

A Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), localizada no *Campus* Universitário s/n, Vila Eduardo, Petrolina-PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.328-903, foi criada por meio da Lei Municipal nº 25/76, de 19 de julho de 1976. A denominação da FACAPE foi alterada, de Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina para Faculdade de Petrolina, mediante a Lei Municipal nº 3.340, de 22 de dezembro de 2020, visando melhor adaptação e organização estrutural, em decorrência da nova nomenclatura, da ampliação das finalidades institucionais e da expansão dos cursos para outras áreas do conhecimento.

A FACAPE é recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por meio do Parecer CEE/PE nº 073/2022-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 27 de maio pela Portaria SEE nº 2982 em 28 de maio de 2022.

2.2 DA INFRAESTRUTURA DA FACAPE

Segundo as informações constantes na descrição da infraestrutura presente no Projeto do Programa de Pós-Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas: Economia, a AEVSF/FACAPE possui uma área de 44.700 m², localizada no *Campus* Universitário, dos quais 10.535 m² correspondem à área construída. A estrutura da IES está organizada da seguinte forma:

- Núcleo Executivo - 187,3m² - Abriga a Presidência da Autarquia, as Diretorias Executiva, a Acadêmica e a Diretoria Administrativa e Financeira, a Assessoria de Comunicação, Coordenação de Planejamento, Procuradoria Autárquica e Secretaria Executiva;
- Núcleo Acadêmico - 282,26m² – Coordenações de Cursos, Assessoria Pedagógica, Sala de Professores, Sala de Reunião, Sala de Apoio Docente;
- Núcleo de pessoal - Coordenação de Pessoal e de Processos Seletivos;
- Núcleo de Tecnologia e Informática- 666,7m² - constituído de sete Laboratórios de Informática, Sala de Videoconferência, Laboratório de Práticas Contábeis, Coordenação de Informática, Sala de Desenvolvimento de Sistemas e da Sala de Manutenção de Equipamentos de Informática;
- Núcleo Controle Financeiro - 212,8m² – Espaço no qual funciona a Tesouraria, o Controle financeiro e a Contabilidade;
- Coordenação de Apoio ao Discente (CAD) - 330m² - na qual funcionam a Secretaria de Registro de Ensino (matrícula, transferência, trancamento, emissão de diplomas);
- Espaço de Convivência 658m² – abriga lanchonetes, livraria, copiadora e Diretório Acadêmico;
- Auditório Central 285m² - com 250 lugares, sonorizado e climatizado;
- Salas de aula – 3.940m² - cinquenta e cinco salas, numa média de 75m² por sala;
- Coordenação de Estágio – 48m²;
- Praça do Projeto Viva Verde – 607m²;
- Salas de empresas incubadas – 40m² – INVASF;
- Setor de Licitação - 58,8m².

No Projeto do Programa de Pós-Graduação, destaca-se que a Biblioteca Professor Luciano José Pinto Barbosa possui uma área física de 1.645 m², sendo acessível tanto à comunidade interna quanto externa, e dispõe da seguinte infraestrutura:

Ambiente *WI-FI*; terminal de consulta virtual do acervo no interior da biblioteca; mural para divulgação de eventos (cursos, seminários, workshops e outros) promovidos pela AEVSF/FACAPE e/ou outras instituições, sala de estudo individual; sala para estudo em grupo; áudio; videoteca com fitas de vídeo, DVD e CD-ROM; auditório com capacidade para 100 pessoas; sala de vídeo com capacidade para até 50 pessoas contendo um televisor de 52 polegadas, aparelho de DVD e conexão com TV por assinatura; sala para leitura coletiva – hemeroteca; sala de informática com 21 computadores ligados a internet, disponíveis para pesquisa dos estudantes e digitação de trabalho; bloco destinado ao setor técnico-administrativo e laboratório de restauração e tratamento de livros. (PPPG, p. 60)

Atualmente a Biblioteca dispõe de 7.701 títulos, totalizando 23.072 exemplares, contando também com acesso à Biblioteca virtual, chamada “Minha Biblioteca”. O funcionamento ocorre durante os três turnos, abrindo das 7h30 às 21h30, de segunda a sexta, e das 9h às 13h, aos sábados.

A instituição dispõe de 09 (nove) laboratórios de informática, dos quais 07 (sete) são destinados às práticas acadêmicas, totalizando 112 (cento e doze) microcomputadores; um laboratório de inclusão digital, com 20 (vinte) microcomputadores; e um laboratório de pesquisa, equipado com 05 (cinco) microcomputadores.

2.3 Do Programa Institucional da Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Ciências Sociais Aplicadas: Economia

Em conformidade com a Resolução CES/CEE nº 4/2020, a estrutura didático-pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação integrantes do programa está normatizada pelo Regimento da Pós-Graduação da AEVSF/FACAPE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Este regimento define os marcos regulatórios que orientam o funcionamento administrativo e acadêmico, bem como os procedimentos operacionais da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação.

A FACAPE oferta o curso na área científica correspondente ao campo de saber do programa institucional de pós-graduação, por meio do Curso de Ciências Econômicas, conforme Parecer CEE/PE nº 093/2021-CES, em atendimento ao disposto no Art. 16, da Resolução CEE/PE nº 04/2020.

O Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Ciências Sociais Aplicadas: Economia da FACAPE apresenta, segundo seu Projeto (p. 9 e 10), a seguinte caracterização:

Denominação	Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Ciências Sociais Aplicadas: Economia
Modalidade	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> – Especialização e/ou MBA
Turno de Funcionamento	Horário Integral
Carga Horária total por curso ofertado	De 360 h/a (hora aula = hora relógio) no mínimo
Tempo de Integralização	Mínimo: 18 meses Máximo: 24 meses
Vagas Solicitadas	40 vagas por curso/turma, conforme o Projeto Pedagógico do Curso em oferta.
Formas de acesso	Seleção Curricular Entrevista Individual (como critério de desempate, quando houver)
Regime de Matrícula	Em conformidade com os contratos de Prestação de Serviços Educacionais, a matrícula é solicitada para a vigência de cada curso em oferta (com renovação semestral), enquanto durar a vigência do contrato
Coordenador do Programa	Nome: Maria do Socorro Macedo Coelho Lima CV: http://lattes.cnpq.br/8180039622439654 E-mail: socorro.macedo@facape.br Titulação: Doutora Regime de Trabalho: 40 horas

De acordo com Regimento do Programa de Pós-graduação, para aprovação nos Componentes Curriculares (CC), será exigida a frequência mínima de 75% da carga horária correspondente a cada Unidade Curricular (UC) e nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas atividades avaliativas.

A Autarquia conta com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que,

segundo Projeto do Programa, vem atuando no levantamento dos problemas socioeconômicos da região e na proposição de soluções aos órgãos competentes. Nestas ações, destacam-se o Gabinete do Empreendedor e a Empresa Júnior, que atuam de forma conjunta e individual, desenvolvendo projetos voltados à sociedade civil e ao meio profissional.

2.4 Do Projeto do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão do Agronegócio e Cooperativas

O Projeto de Especialização *Lato Sensu* em Gestão do Agronegócio e Cooperativas, conforme apresentado na página 7, tem como objetivo geral promover o desenvolvimento de competências avançadas em gestão aplicadas ao agronegócio e às cooperativas, capacitando os profissionais para atuarem com eficiência e inovação, contribuindo para o desenvolvimento sustentável regional.

O Curso oferece, segundo Projeto do Curso:

método a ser utilizado que combina aulas expositivas dialogadas, seminários, workshops, fóruns, estudos de casos tidos como referências na gestão de negócios em especial na prática cooperativista e atividades de extensão junto ao público local pensadas como mediações colaborativas e orientadas a problemas que propiciem a construção coletiva do conhecimento. A etapa final é a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso ancorado em fundamentação teórica e rigor científico na forma de artigo (PC, p.8).

O Projeto do Curso estabelece que as atividades do curso ocorrerão às quintas e sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 12h às 18h.

Quadro 1 - Matriz Curricular do Curso de Pós-graduação em Gestão do Agronegócio e Cooperativas

COMPONENTES CURRICULARES	CH
Agronegócio e Cooperativismo: conceitos, indicadores, cadeia produtiva e modelos de gestão	30h
Governança, Gestão Estratégica e Processo Sucessório para a Competitividade e Sustentabilidade em Cooperativas Agropecuárias	30h
Inovação, Transformação Digital e Agricultura de Precisão no Agronegócio Cooperativo	30h
Estratégias de Marketing e Comercialização no Agronegócio	30h
Política Agrícola e Financiamento do Agronegócio Cooperativo	30h
Planejamento e Gestão Financeira em Cooperativas Agropecuárias	30h
Logística e Cadeia de Suprimentos no Agronegócio Cooperativo	30h
Gestão de Pessoas e Liderança em Cooperativa Agropecuárias	30h
Cenários Econômicos para a Decisão de Investimentos e Soluções Financeiras	30h
Gestão de Contratos (Indicadores de Rentabilidade) e Mercados Agroindustriais para Cooperativas	30h
Aspectos Tributários e Contábeis em Cooperativas Agropecuárias e Empresas Rurais	30h
Técnica de Pesquisa Aplicada ao Agronegócio: Desafios e Oportunidades	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	
TOTAL	360h

Fonte: Projeto do Curso, p.8.

O Corpo docente para o Curso de Gestão do Agronegócio e Cooperativas é composto por 15 (quinze) professores, sendo 06 (seis) doutores e 09 (nove) mestres

conforme quadro que se segue:

Quadro 2 – Composição do Quadro Docente

Nº	DOCENTES	TITULAÇÃO
01	João Ricardo Ferreira de Lima	Doutor
02	Marcio Ferreira Araujo Silva	Doutor
03	Maria do Socorro Macedo Coelho Lima	Doutora
04	Agnaldo Batista da Silva	Doutor
05	Alberto Dias de Moraes	Doutor
06	Ricardo José Rocha Amorim	Doutor
07	Alessandro Menezes de Brito	Mestre
08	Antônio Cavalcanti Trindade	Mestre
09	Artur Carlos Guerra Cisneiros	Mestre
10	Josias Santana dos Santos	Mestre
11	João de Paula Martins Neto	Mestre
12	Michela D'arc Campos Mota	Mestre
13	Waldenir Sidney Fagundes Britto	Mestre
14	Domingos Moreira Gomes Filho	Mestre
15	Rinaldo Moreira Moraes	Mestre

Fonte: Projeto do Curso, p. 13.

2.5 Do Projeto de Especialização *Lato Sensu* em Logística Empresarial e Negócios Internacionais

O Projeto de Especialização *Lato Sensu* em Logística Empresarial e Negócios Internacionais tem como objetivos:

promover a qualificação de técnicos em comércio exterior e economistas, especializando-os no controle e monitoramento dos processos logísticos e negócios. Formando especialistas em Logística por meio do desenvolvimento de competências sobre processos, como: gestão da produção, de transportes, de pessoas, de custos, planejamento estratégico, materiais, sistemas de informação, logística de distribuição e gestão de compras. Capacitar profissionais para atuarem de forma estratégica e eficiente no planejamento, execução e gestão das operações logísticas e de negócios, promovendo o desenvolvimento de competências para enfrentar desafios e oportunidades do mercado globalizado e para maximizar a competitividade organizacional (PC, p. 7)

Na justificativa apresentada, o Projeto do Curso destaca a presença, na região, de empresas exportadoras e importadoras, fornecedoras de insumos, intermediárias e *trading companies*, além de alunos egressos de diversas instituições de ensino superior localizadas nas cidades de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA). Ressalta-se, ainda, que a especialização em Logística Empresarial e Negócios Internacionais amplia o conhecimento dos pós-graduandos ao fornecer referências que favorecem o pensamento e a atuação estratégica diante dos múltiplos desafios da área logística, contribuindo para o fortalecimento do perfil empreendedor e para o aumento da empregabilidade dos profissionais formados.

O Curso funcionará às quintas e sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 8h às 13h e das 14h às 18h, conforme estabelecido no Projeto do Curso.

Quadro 3 - Matriz Curricular do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Logística Empresarial e Negócios Internacionais

COMPONENTES CURRICULARES	CH
Gestão de Logística Internacional e Planejamento Logístico	30h
Gestão de Finanças Internacionais	30h
Cenários Econômicos para Decisão de Investimentos	30h
Internacionalização de Empresas	30h
Gestão de Custos, Riscos e Perdas.	30h
Logística Empresarial, Reversa e Cadeia de Suprimentos	30h
Gestão de Tecnologia e Informação em Logística	30h
Logística de Distribuição e Transporte	30h
Técnica da Pesquisa Aplicada a Empresas e Mercados: Problemas e Oportunidades	30h
Regulamentação e Legislação Internacional	30h
Negócios Internacionais e Competitividade Global	30h
Inserção Internacional e Logística Empresarial do Agronegócio	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	-
TOTAL	360h

Fonte: Projeto do Curso, p. 9.

O Corpo docente do Curso Especialização *Lato Sensu* em Logística Empresarial e Negócios Internacionais é formado por 11 (onze) professores, sendo 07 (sete) doutores e 04 (quatro) mestres, conforme o quadro que segue:

Quadro 4 – Composição do Quadro Docente

Nº	DOCENTES	TITULAÇÃO
01	Michela D'arc Campos Mota	Mestre
02	Márcio Ferreira Araújo Silva	Doutor
03	Maria do Socorro Macedo Coelho Lima	Doutora
04	Ricardo José Rocha Amorim	Doutor
05	João Ricardo Ferreira de Lima	Doutor
06	Caliane Borges Ferreira	Doutora
07	João de Paula Martins Neto	Mestre
08	Alessandro Menezes de Brito	Mestre
09	Antônio Cavalcante da Trindade	Doutor
10	Leone Coelho Bagagi	Doutor
11	Artur Carlos Guerra Cisneiros	Mestre

Fonte: Projeto do Curso, p. 15.

2.6 Do Projeto do Curso de MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito

O Projeto de Especialização *Lato Sensu*: MBA em Gestão de Cooperativas de Crédito tem como objetivo principal promover a qualificação dos profissionais, especializando-os na gestão financeira e operacional do cooperativismo de crédito.

O Projeto apresenta os seguintes objetivos específicos:

- Capacitar os profissionais nas novas ferramentas de apoio à gestão;
- Visão holística e estratégica das atividades empresariais, com foco em cooperativismo de crédito;
- Autoconhecimento de competências comportamentais, capacidade de planejamento, execução e controle nas organizações;

- Conhecimentos técnicos, habilidades e competências para atuarem como gestores em cooperativas de crédito com visão prática e inovadora;
- Proporcionar aos profissionais que atuam ou desejam atuar na gestão de cooperativas atualizações referentes aos conceitos, práticas, tecnologias disponíveis aos stakeholders do processo (PC, p.7).

As atividades do Curso serão realizadas às sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h e das 13h às 18h.

Quadro 5 - Matriz Curricular do Curso de MBA em Gestão e Cooperativas de Crédito

COMPONENTES CURRICULARES	CH
Cooperativismo de Crédito	30h
Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança	30h
Marketing de Relacionamento e de Serviços	30h
Economia Empresarial	30h
Análise Financeira e Orçamento Empresarial	30h
Contabilidade, Auditoria e Compliance em Cooperativa de Crédito	30h
Planejamento, Estratégia Empresarial e Governança Corporativa	30h
Produtos, Serviços Bancários e suas Tecnologias	30h
Legislação Aplicada às Cooperativas de Crédito	30h
Pesquisa Aplicada a Cooperativas de Crédito	30h
Gestão de Crédito, Administração de Risco	30h
Panorama Econômico, Análise Setorial de Mercados	30h
Trabalho de Conclusão de Curso	-
TOTAL	360h

Fonte: Projeto do Curso, p. 8.

O Corpo docente do Curso de MBA em Gestão e Cooperativas de Crédito é formado por (06) doutores e 06 (seis) mestres conforme quadro que segue:

Quadro 6 – Composição do Quadro Docente

Nº	DOCENTES	TITULAÇÃO
01	Maria do Socorro Macedo Coelho Lima	Doutora
02	Marcio Ferreira Araujo Silva	Doutor
03	João Ricardo Ferreira de Lima	Doutor
04	Agnaldo Batista da Silva	Doutor
05	.Ricardo José Rocha Amorim	Doutor
06	Leone Coelho Bagagi	Doutor
07	Alessandro Britto	Mestre
08	Antônio Cavalcante da Trindade	Mestre
09	Artur Carlos Guerra Cisneiros	Mestre
10	Rinaldo Moreira Moraes	Mestre
11	Caliane Borges Ferreira	Mestre
12	Michela D'arc Campos Mota	Mestre

Fonte: Projeto do Curso, p. 13

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é no sentido de credenciar o Programa Institucional de Pós-Graduação *Lato Sensu* na área de Ciências Sociais Aplicadas: Economia, com a

Autorização dos Cursos de Especialização em Gestão do Agronegócio e Cooperativas, em Logística Empresarial e Negócios Internacionais, e o MBA em Gestão de Cooperativas e Créditos, da Faculdade de Petrolina (FACAPE), recredenciada pelo Parecer CEE/PE Nº 073/2022-CES, mantida pela Autarquia Educacional do Vale do São Francisco (AEVSF), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.157.971/0001-66, localizada no *Campus* Universitário s/n, Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP: nº 56.328-903, na modalidade presencial, obedecidas as matrizes curriculares e a forma de integralização apresentadas neste parecer, com 40 (quarenta) vagas por curso, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Fica referendado o Regimento do Programa Institucional de Pós-Graduação na Área de Ciências Sociais Aplicadas: Economia, que deve receber carimbo e assinatura do Presidente deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) para os efeitos legais.

É o Voto. Dê-se ciência à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 28 de maio 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente e Relator
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente
ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 04 de junho de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente